



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 001/2010

Data: 23 . 03 . 2010

SÚMULA: Autoriza a Diretoria Financeira da Câmara Municipal a regularizar o saldo contábil do Patrimônio da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Autoriza a Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Campo Largo a regularizar o saldo contábil do Patrimônio da Câmara Municipal até o mês de dezembro de 2009, que conta com valores diferenciados, na parte contábil com a de Patrimônio, na ordem de R\$ 94.172,85 (noventa e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), proveniente da existência de bens inservíveis com defeito (irrecuperáveis) que não foram baixados até dezembro /2009.

I – Contábil.....	R\$ 760.001,45
II – Patrimônio.....	R\$ 665.828,60

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 2010.


Sergio Schmidt
Presidente


Sandra Marcon
1º Secretária